INDICAÇÃO Nº. 050/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE REALIZE A CONTRATAÇÃO DE UM TERAPEUTA OCUPACIONAL PARA ATUAR NO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE OURO FINO.**

O terapeuta ocupacional auxilia na reabilitação de pessoas com limitações físicas ou psicológicas que as impeçam de viver uma vida normal e realizar tarefas cotidianas. Esse profissional pode atuar com pessoas que tenham problemas cognitivos, afetivos, psicomotores, entre outros, sejam eles de distúrbios genéticos ou adquiridos após alguma situação traumática ou doença.

Sabemos que, o Abrigo São Vicente de Paulo acolhe muitos idosos, na qual necessitam de muitos cuidados e tratamentos para melhorar o seu estilo de vida, pois com a idade avançada, torna-se necessário uma atenção maior na área da saúde.

Neste sentido, o Terapeuta Ocupacional profissional é responsável por promover o máximo de autonomia ao paciente, assim, estará contribuindo para sua independência na realização das atividades diárias. Além de que, o tratamento ocupacional reúne especialidades diversas, que cumprem diferentes papéis na melhora do paciente. Portanto, referido profissional em muito contribui para o desenvolvimento e o tratamento dos pacientes.

Por todo o exposto, diante da matéria em questão, tão relevante e meritória, solicito encarecidamente ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize a contratação de profissionais terapeutas ocupacionais para atuar no Asilo São Francisco de Paulo de Ouro Fino.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 13 de abril de 2023.

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL